

está obrando Carlos Monis de Gusmão, que serve de Juiz Ordinario nessa V.<sup>a</sup>, perturbando todo o socego dela pelas suas particulares paichões, e com elas patrocinando as insolencias de seus malcriados filhos: Ordeno a vm.<sup>ces</sup> que logo que o referido Carlos Monis de Gusmão saya dessa V.<sup>a</sup>, como confio da Ordem que com esta lhe dirijo, para que venha a minha presença, ô deponhão vm.<sup>ces</sup> do dito cargo que ocupa, procedendo a eleger hum homem bom dessa mesma Villa, para o Juiz de Barrete, que sirva em seu lugar, o que dou a vm.<sup>ces</sup> por muito recomendado. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>ces</sup>. São Paulo a 28 de 7br.<sup>o</sup> de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juiz Ordinário de Iguape  
Carlos Monis de Gusmão.**

Hê percizo que logo que vm.<sup>co</sup> receber esta, venha sem demora a minha presença, por ser assim inportante ao Real Serviço da Raynha Nossa Snr.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 28 de 7br.<sup>o</sup> de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o P.<sup>o</sup> Vigario da Vila de Iguape  
Antonio Pedrozo de Barros Leyte.**

As continuas ocupaçõens me privão o tempo muitas vezes de responder as cartas que se me dirigem, e por este motivo deichei de o fazer a primeira que de vm.<sup>co</sup> receby; agora o faço como tambem aque tenho presente de 22 do corrente, em concequencia daqual sou a dizer a vm.<sup>co</sup>, que constandome a pecima conduta dos filhos de Carlos Monis de Gusmão, e que este os auxilia para correrem sem temor de D.<sup>a</sup>, nem das Leys de S. Mag.<sup>o</sup> F: pelo caminho dos mais abominaveis vicios: dei já providencias, alias principio as providencias, que me parecerão mais justas, para evitar tanta dezordem, e agora dou todas as que me parecerem comvenientes, devendo segurar a vm.<sup>co</sup>, que de nenhuma forma o deve tirar do seu socego, as mal fundadas maximas do referido Carlos Monis de Gusmão, que evitarei, para pacificar a vm.<sup>co</sup> e a esse Povo perturbado com semelhantes entrigantes. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 28 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Comandante de Santos.**

Pelo Indio que trouxe as encomendas do seu M.<sup>o</sup> de Campo, escrevi a vm.<sup>co</sup>, e agora o faço respondendo a sua carta de 26 do corrente remetendo a carta incluza para

